

Universidade Estadual de Campinas Pró-Reitoria de Pesquisa Fundo de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAEPEX www.prp.unicamp.br | Tel. 55 19 3521-4889/4894

DELIBERAÇÃO FAEPEX-006/2025, de 29/10/2025

- 1. O Conselho de Orientação do Fundo de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão FAEPEX, em reunião realizada no dia 29 de outubro de 2025, aprovou por unanimidade, as alterações no uso da "Cota Anual" da Linha de Pesquisa, conforme abaixo:
 - a. Aprovação simplificada, atendido o critério de complementariedade.
 - b. Utilização de forma autônoma, restrita aos itens elegíveis financiáveis pelo FAEPEX, com apresentação de prestação de contas ao término do período de utilização.
 - c. O total concedido pelo FAEPEX como "Cota Anual", será, no máximo, 50% do valor aprovado no projeto que serviu de base para a solicitação de complementação, limitado ainda ao teto definido no item "Linha de Pesquisa" da Tabela de Valores do FAEPEX.
 - d. O critério de complementariedade será considerado atendido nos casos em que o solicitante for pesquisador responsável, ou principal, por um projeto ou convênio de pesquisa, vigente ou finalizado nos últimos 24 meses.
 - e. Casos omissos relacionados ao cumprimento da complementariedade poderão ser avaliados pela Assessoria Ad Hoc e pela Comissão Executiva da área.
- 2. As alterações promovidas por esta Deliberação passarão a ter efeito a partir da entrada em operação do novo Sistema FAEPEX, prevista para o início de 2026.

Profa. Dra. ANA MARIA FRATTINI FILETI
Pró-Reitora de Pesquisa
UNICAMP

(DOCUMENTO DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE)

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FRATTINI FILETI, PRÓ-REITOR, em 31/10/2025, às 16:56 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: 6AC0648F 5A53407E A420406D 87D77BEB

